

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) têm sido assunto de muitos fóruns, seja no mundo corporativo, na administração pública ou nas esferas políticas. Nas empresas, uma das principais preocupações é que a legislação traga empecilhos aos negócios. Mas isso não é verdade!

A data para a legislação entrar em vigor ainda é incerta. Pode entrar em vigor em agosto de 2020 ou em maio de 2021, caso a Medida Provisória 959/2020 seja convertida em lei - essa MP trata especificamente do pagamento do auxílio emergencial e prorroga a vigência da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Para isso ocorrer, no entanto, essa medida precisa ser convertida em lei, o que é pouco provável diante do seu objetivo principal.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: IT Forum 365, em 01.07.2020